

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 089/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 078/2022, de 12 de setembro de 2022, feita pelo Vereador/Presidente **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO FERREIRA Primeiro Secretário

Jornal diens des compres

Edição nº 34384 folha 13

Data: 19 09 3022